ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

RESOLUÇÃO Nº 02/2001, DE 20 DE ABRIL DE 2001.

Reajusta em 5%, a partir do mês de abril e em 5% a partir do mês de julho de 2001, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Ficam reajustadas em 5% (cinco por cento) a partir do mês de abril de 2001 e em 5% (cinco por cento) a partir do mês de julho de 2001, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2001.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 20 de abril de 2001.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente